

as) Antonio Balboissier - secretário

Reg. e Publicada em 7/6/1967

Lei 36 de 28 de Novembro de 1967

Disposição sobre Aquisição de Trator de Esteiras.

A Câmara Municipal de Bonfinsópolis de Minas, decreta e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º) É a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir da Secretaria de Estado da Agricultura de Minas Gerais, mediante celebração de contrato, um Trator de Esteiras FIAT, Modelo 70 CI, equipado com Aneladas e Hidráulicos.

Art. 2º) O valor total desta operação presentemente é de R\$ 531,08 (Quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um cruzeiros novos e oito centavos.)

Art. 3º) O pagamento da parte financiada, no valor de R\$ 3148,08 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros novos e oito centavos), será efetuado em (8) oito prestações, em notas anuais, vinculadas a cota do FUNDO RODoviÁRIO NACIONAL e será recebido pelo Banco de Crédito Real do Estado de Minas S/A, por força de procuração que lhe estabelecerá esta Prefeitura.

Art. 4º) Para efeito do pagamento a Prefeitura Municipal poderá efetuar um depósito inicial a favor da Secretaria de Estado de Minas Gerais no valor de até quin-